

**EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER DE URGÊNCIA, DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE “E1034 – TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS DE SILGUEIROS E OLIVEIRA DE BARREIROS” – MUNICÍPIO DE VISEU**

**EDITAL**

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), aplicável por força dos artigos 10.º-A e 11.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, na sua redação atual, ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 20 de dezembro de 2022, a pedido da Câmara Municipal de Viseu, aprovou a expropriação, com caráter de urgência, das parcelas a seguir identificadas:

Parcela (n.º)	Área (m2)	Interessados	N.º da descrição na CRP	Matriz (Freguesia de São João de Lourosa)	
		Proprietários		Rústica (artigo, secção)	Urbana (artigo, secção)
2	149	Luís dos Santos Correia de Almeida cc Maria Goreti de Jesus Lopes de Oliveira	5012	5666	-
6	205	Herdeiros de Sandra Cristina Azevedo da Fonseca Santos: - Daniel Borda D'Água Santos; - Joana Sofia da Fonseca Santos; - Ruben Daniel da Fonseca Santos.	6429	5189	-

A expropriação destina-se à concretização do projeto denominado “E1034 – Tratamento das Águas Residuais de Silgueiros e Oliveira de Barreiros”.

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2023, através da Declaração (extrato) n.º 6/2023.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A Subdiretora-Geral,

Assinado por: **Ana Eunice Reis Domingos**  
Num. de Identificação: 12243986  
Data: 2023.01.19 18:07:37+00'00'

